

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto Municipal nº 59.283/2020

01	Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a 1ª
02	Sessão Conjunta de Câmaras, sob a presidência da Presidente da CEB Conselheira Marina
03	Graziela Feldmann . Contou com a presença dos Conselheiros Titulares Carmen Lucia Bueno
04	Valle, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches,
05	Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Maria Selma de Moraes Rocha,
06	Marta de Betania Juliano e Sueli Aparecida de Paula Mondini e dos Suplentes Fátima Aparecida
07	Antonio, Helena Singer, Lourdes de Fatima Paschoaleto Possani, Luci Batista Costa Soares de
08	Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e Silvana Lucena dos
09	Santos Drago. Justificaram ausência os Suplentes Antonio Rodrigues da Silva e Bahij Amin Aur.
10	A Presidente da CEB Conselheira Marina cumprimenta a todos os presentes na sala virtual e
11	passa à Ordem do Dia: 1. Recomendação sobre Reorganização do Calendário - Normas para a
12	reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, nas
13	Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo , de relatoria das
14	Conselheiras Sueli Mondini, Karen Martins de Andrade e Lucimeire Cabral de Santana.
15	Antecedendo as discussões, as relatoras manifestaram-se quanto à intenção dos dois
16	documentos: Recomendação e Resolução – flexibilizar o atendimento de 200 dias, com
17	garantia de 800 horas com qualidade. A flexibilização refere-se às atividades fora da Unidade
18	Educacional que poderá ser considerada como dia letivo, desde que participação dos
19	estudantes e acompanhamento do professor. A Conselheira Carmen Lucia Bueno Valle faz a
20	leitura na íntegra e os presentes inscrevem-se para sugestões: deixar registrado que, quando
21	se tratar de Unidade da Rede Municipal, a reorganização do calendário deverá seguir também
22	as normativas da Secretaria Municipal de Educação. Atentar ainda para a orientação de que os
23	grupos de trabalho somente poderão se reunir virtualmente. Além de algumas alterações de
24	redação, lembrou-se ainda que a norma de nº 45, de 11/12/2019, é uma Instrução Normativa
25	da SME e não Portaria da SME conforme constou. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi
26	encerrada pela Presidente Marina Graziela Feldmann, para continuidade na própria sala virtual
27	para que a Recomendação com as propostas de alteração seja colocada em votação na Sessão
28	Plenária, a partir das 16 horas. A Ata foi lavrada pelos participantes da sessão e o comprovante
29	de participação no vídeo será utilizado como lista de presença. São Paulo, 19 de março de
30	2020.

Ata da 1ª Sessão Conjunta de Câmaras – 19/03/2020

